

Tabela 4:**Novas medidas de liberalização na área da cultura (Lista positiva)⁶**

Sector ou Subsector	10. Serviços recreativos, culturais e desportivos
	A. Serviços recreativos e culturais (excluindo serviços audiovisuais) (CPC9619)
Compromissos Específicos	<p>Presença comercial</p> <p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer recintos recreativos de capitais inteiramente detidos pelos próprios nos novos lugares experimentais da província de Guangdong.</p> <p>2. É permitido aos prestadores de serviços de Macau prestar serviços de comercialização dos equipamentos de jogos e recreativos.</p>

⁶ Em relação as formas de presença comercial e aos serviços transfronteiriços do sector cultural e relacionados (subsector), os compromissos de liberalização na Província de Guangdong assumidos por parte do Interior da China perante os prestadores de serviços de Macau, mantêm-se o uso de uma lista positiva para enumerar as novas medidas de liberalização. Os compromissos relativos a serviços culturais já existentes no Acordo CEPA e nos seus suplementos mantêm-se válidos e continuarão a ser implementados, prevalecendo, no entanto, os contantes do presente Acordo quando haja contradição.

No presente Acordo e nos seus anexos, a área da cultura abrange os seguintes sectores e subsectores do comércio de serviços (incluindo a prestação através da internet de serviços de informação cultural, como notícias, publicação, programas audiovisuais, vídeos e jogos, serviços relativos a objectos históricos): serviços de investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas (CPC852), serviços de impressão e edição (CPC88442), serviços de reprodução de discos ópticos sob outros serviços comerciais (CPC8790), produção e distribuição de filmes e videogramas (CPC9611), serviços de exibição cinematográfica (CPC9612), serviços de rádio e televisão (CPC 9613), serviços de transmissão de rádio e televisão (7524), serviços de gravação de som, outros serviços audiovisuais, serviços de comércio a retalho de livros, jornais, revistas e objectos históricos (CPC631+632+6111+6113+6121), serviços de leilões de objectos históricos sob outros serviços de distribuição, serviços recreativos e culturais (CPC9619), serviços de agências noticiosas (CPC962), bibliotecas, arquivos, museus e outros serviços culturais (CPC963).